

INDICAÇÃO Nº: 002/2026

Linhares, 06 de janeiro de 2026

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIDO ESTACIONAR, EM FRENTE AO LAR RÚSTICO GASTROBAR, NO BAIRRO PALMITAL.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao órgão competente a reinstalação das placas de sinalização de “Proibido Estacionar” em frente ao Lar Rústico Gastrobar, localizado na Avenida Roberto Marinho, nº 278, no bairro Palmital.

A ausência das referidas placas tem ocasionado o estacionamento irregular de veículos no local, o que compromete a visibilidade dos motoristas, dificultando manobras, entradas e saídas, e aumentando significativamente o risco de acidentes.

Trata-se de um trecho com fluxo constante de veículos, onde a sinalização adequada é essencial para a organização do trânsito e a segurança viária. A reinstalação das placas contribuirá para melhorar a visibilidade, garantir maior fluidez no tráfego e preservar a integridade de condutores e pedestres.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferrazr



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003500380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. José Teich, 1021 - Centro - Linhares - ES . 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003500380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **06/01/2026 13:39**

Checksum: **A503D21CD6712077F5A3B6FFA99A36B7E11924505D56395F85495954E39CFD38**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003500380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.